



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
SECRETARIA GERAL

**EDITAL N° 1666/2022/ICB-SGE-UFMG**

Processo n° 23072.250978/2022-96

**Consulta n°32/2022**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto e artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, convoca docentes permanentes credenciados ao *Programa de Pós-Graduação em Neurociências* para eleição de 3 (três) membros do Colegiado do Programa, sendo:

- 2 (dois) representantes para a área de concentração em *Neurociências Clínicas*
- 1 (um) representante para a área de concentração em *Neurociências, Ciências Sociais e Educação*

1. As inscrições ocorrerão no período de **05/10/2022 a 20/10/2022** no (a) por meio do formulário eletrônico disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Neurociências.
2. Juntamente ao titular será eleito o seu suplente.
3. O prazo para recurso contra candidatura será de 21/10/2022 a 23/10/2022 nos horários de 0:00 a 23:59 por meio do e-mail posgn@icb.ufmg.br
4. São considerados aptos para votar aqueles que tiverem situação cadastral regular até o dia **24/10/2022** e credenciamento vigente até **19/09/2022**.
5. A eleição realizar-se-á no dia **27 de outubro de 2022** através do portal minhaUFMG > Consultas eleitorais (<https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/index.jsf>) de **08h00 às 18h00**.
6. O prazo para recurso contra resultado da eleição será de 31/10/2022 a 05/11/2022 nos horários de 0h a 23:59 pelo e-mail posgn@icb.ufmg.br
7. A eleição será homologada em **07/11/2022**.
8. A Comissão Eleitoral será composta por Carlos Magno Machado Dias (Presidente); Nilda Lucas Laurindo (Secretária – escrutinadora)
9. O mandato será de 2 anos a partir da homologação do resultado.
10. Conforme o inciso IV serão elegíveis apenas os **candidatos** que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investidura no mandato, se escolhidos.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goncalves, Diretor(a)**, em 03/10/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1801779** e o código CRC **6363EB9B**.

Referência: Processo nº 23072.250978/2022-96

SEI nº 1801779